



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2023**Processo nº 0000200-08.2018.6.08.8000**

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de locação de imóvel não residencial para abrigar o Cartório Eleitoral da 32ª Zona – Vila Velha, celebrado com a empresa **VISIONÁRIOS CALÇADOS S/A**, da seguinte forma:

Percentual de Reajuste: 5,596300%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 17.384,37 (dezesete mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos);

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 2.035.324,78 (dois milhões, trinta e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2012 a 2022	Liquidado no SIAFI	R\$ 1.592.817,36
jan/23	R\$ 16.463,05 x 1 mês	R\$ 16.463,05
15/02/2023 01:00	R\$ 16.463,05 / 28 x 15 dias	R\$ 8.819,49
REAJUSTE		
16 a 28/fev/2023	R\$ 17.384,37 / 28 x 13 dias	R\$ 8.071,31
mar a dez/2023	R\$ 17.384,37 x 10 meses	R\$ 173.843,70
TOTAL 2023		R\$ 207.197,55
jan a dez/2024	R\$ 17.384,37 x 12 meses	R\$ 208.612,44
TOTAL 2024		R\$ 208.612,44
jan/25	R\$ 17.384,37 x 1 mês	R\$ 17.384,37
15/02/2025 01:00	R\$ 17.384,37 / 28 x 15 dias	R\$ 9.313,06
TOTAL 2025		R\$ 26.697,43
TOTAL GERAL		R\$ 2.035.324,78

Período de Vigência do Reajuste: 16/02/2023 a 15/02/2024.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 11/04/2023, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0937716** e o código CRC **C995AB31**.